



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Livramento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Livramento, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2307954&filename=PDL-240-2023

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2210238&filename=TVR%2044/2022



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Desenvolvimento Cultural e
Social de Livramento para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Livramento, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.092, de 3 de novembro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização
outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento
Cultural e Social de Livramento para executar, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Livramento, Estado da
Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 260/2024/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Livramento para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Livramento, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

